



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
**GABINETE VER. DELEGADO JAMES
GUERRA(AVANTE)**

Dispõe sobre a denominação de
**"JOSÉ ALVES PEREIRA - ZE
GOLEIRO"** a quadra do Ginásio
Poliesportivo no bairro piçarreira II, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"JOSÉ ALVES PEREIRA - "Zé Goleiro"** a quadra de esportes recém-construída, localizada no Ginásio Poliesportivo **Bairro Piçarreira II**, localizada na **Rua Tio Bentes**, no Município de Teresina.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, fixará placa indicativa com a denominação da quadra poliesportiva de que trata esta Lei, para fins de sinalização.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, se houver, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 17 de setembro de 2025.

Gabinete do Vereador Delegado James Guerra
Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Apresento à consideração dos nobres pares a presente proposição que visa denominar a quadra poliesportiva localizada no bairro PIÇARREIRA II como “**Quadra Poliesportiva Zé Goleiro**”, em justa e merecida homenagem ao senhor **José Alves Pereira**, conhecido carinhosamente como **Zé Goleiro**, figura de grande relevância social e esportiva para aquela comunidade.

Nascido no povoado Meruoca, no município de Teresina, José Alves Pereira dedicou sua vida ao trabalho, à família e, sobretudo, ao esporte. Casado com a senhora **Maria do Socorro Alves Freitas Pereira**, com quem teve quatro filhos três homens e uma mulher, Zé Goleiro sempre foi reconhecido por sua postura íntegra, seu espírito comunitário e seu compromisso com a formação humana e esportiva das crianças e jovens do bairro.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se como um dos pioneiros da região, sendo referência no incentivo ao esporte por meio de uma escolinha de futebol que ajudou a transformar vidas e abrir oportunidades. Além disso, atuou como jogador profissional, levando consigo o nome do bairro e o orgulho de sua comunidade. Sua passagem prematura, aos 63 anos de idade, no ano de 2020, vítima de infarto, deixou grande comoção entre familiares, amigos e moradores, que reconhecem até hoje seu legado de dedicação, disciplina e amor ao esporte.

Diante do impacto positivo de suas ações e de sua contribuição inestimável para o desenvolvimento comunitário, a denominação da referida quadra como “**Quadra Poliesportiva Zé Goleiro**” representa um gesto de reconhecimento público à memória e à história de um homem que deixou marcas profundas na vida de muitos.

Assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, valorizando a trajetória de um cidadão exemplar e perpetuando seu legado junto às futuras gerações.

Gabinete do Vereador Delegado James Guerra
Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ ALVES PEREIRA

CPF
433 481 883-24

MATRÍCULA
078980 01 55 2020 4 00121 099 0060628- 51
(LIVRO C: 121 TERMO: 60628 FOLHA: 99)

SEXO
MASCULINO

COR
PARDA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO, 63 ANOS

NATURALIDADE
TERESINA-PI

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
475.991 SSP-PI

ELETOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FILIAÇÃO: MARIO ALVES PEREIRA e MARIA JOSÉ PEREIRA DAS NEVES
RESIDÊNCIA: RUA SANTO ANTONIO, N° 3730, PIÇARREIRA, TERESINA-PI

DATA E HORA DE FALECIMENTO

PRIMEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E Vinte ÀS 12:53

DIA 01 MÊS 11 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA, TERESINA-PI

CAUSA DA Morte

CHOQUE CARDIÁGICO, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, ATROSCLEROSE CORONARIANA, DIABETES MELLITUS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

DECLARANTE

CEMÉTÉRIO SÃO JOÃO BAPTISTA, TERESINA-PI

MARIA DO SOCORRO ALVES FREITAS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

JUCELIA SARANA E SELVA - 2166 PI

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER
SEM INFORMAÇÃO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIDA	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	475.991		SSP PI	

As informações de cima só são de interesse à parte interessada na verificação do documento original. Quando exigido pelo ofício solícite o documento necessário para confirmação de seu conteúdo.

Nome do Ofício: 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL

Oficial

REGISTRADOR: NOME APARELHO LAGES

MUNICÍPIO: TERESINA-PI

ENDERECO: RUA DÂMIO CALDAS N° 173 CENTRO

TELEFONE: (86)3221-0543

EMAIL: carbonoregistroch1_30600@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Declaro
Data e local: TERESINA-PI, 05 de Novembro de 2020.

Assinatura do Oficial

Assinatura do Oficial
Assinatura do Comportissim
3º Ofício Civil



ABN79823-44TC

Confira os dados do site em
www.tjpi.jus.br/poderjudicante

EA 005744500 BRP

EA

ARHENBRASIL



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.